



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO Nº _____ /2020

Indica a instalação de academia ao ar livre no Bairro Jardim Capuavinha.

Exmo. Sr. Presidente,

Vereador EDUARDO BISPO DA SILVA, nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feita a instalação de academia ao ar livre no Bairro Jardim Capuavinha.

Essa academia ao ar livre, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região do Bairro Jardim Capuavinha.

Imagem ilustrativa



Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 07 de agosto de 2020.

EDUARDO BISPO DA SILVA
Vereador-PSDB

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780
E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br

*Página adicionada automaticamente pelo sistema Moov Digital
O documento ao qual esta página pertence, deve conter os mesmos códigos de controle listados abaixo*

*Câmara Municipal de Monte Mor
Esta página é parte integrante do Protocolo Nº 573/2020*

*Assinado Digitalmente por EDUARDO BISPO DA SILVA CPF: 313.951.708-43 Matrícula: 122 em 07/08/2020 14:23
Câmara Municipal de Monte Mor, São Paulo - GABINETE EDUARDO BISPO DA SILVA - Controle: 64cf9dc8623717cd8e150f4147275223*